Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quarta-feira, 23 de julho de 2025 às 08:49, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7429433: EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 02/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7429433

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 02/2025

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Associação Desportiva Amigos do Futsal de Saudades - ADAF, inscrita no CNPJ sob o nº 21.937.244/0001-75, com sede administrativa na Rua Venâncio Aires, nº 350, centro, na cidade de Cunhataí/SC, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com a Associação Desportivos Amigos do Futsal de Saudades - ADAF.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "*resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada*". Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "*bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil. Nesse ponto de vista, a Associação Desportiva Amigos do Futsal de Saudades – ADAF é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que tem contribuído de maneira efetiva, com a formação desportiva em municípios vizinhos, buscando-se a implantação de tal projeto também no nosso município, visto que muitos dos munícipes de Cunhataí participam das atividades em outro município. Desde o ano de 2015 a ADAF vem desempenhando este papel importante na manutenção do esporte, promovendo interação da população em geral em atividades recreativas, culturais, esportivas e interativas. Atraindo sempre um grande público para os jogos, inclusive a ADAF representa o município pela região oeste e pelo Estado de Santa Catarina. O principal objetivo desta parceria é desenvolver e fortalecer as práticas desportivas em período integral, oferecendo atendimento de crianças, adolescentes e jovens, visando a inclusão social em todas as faixas sociais, os quais integrarão o grupo que participará de competições desportivas pelo Estado de Santa Catarina. É preciso considerar que as atividades desportivas constituem patrimônio público e que as práticas esportivas promovem a integração cultural e comunitária. Neste caso, verifica-se a inviabilidade de realização de chamamento público, pois, no município, esta é a única OSC capaz de realizar o objeto

destacado no plano de trabalho. Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a Associação Desportiva Amigos de Futsal de Saudades – ADAF, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, e no Decreto nº 29/2017 de Cunhataí, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público. Assim, diante do exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014, bem como a Lei Municipal 1.125/2025, encaminhamos ao Prefeito Municipal de Cunhataí, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

Cunhataí/SC, 22 de julho de 2025.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

CRISTIANI GISLAINE MULLER
Presidente

CAMILA AZEVEDO ELOY
Secretária

PAMELA LAIS KUNZLER
Membro

DIRCEU HOSS
Prefeito Municipal